



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR, DEBATER E EMITIR PARECER SOBRE O SEGUINTE **PROJETO DE LEI**:

42/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR DOUTOR THIAGO REIS, QUE DISPÕE SOBRE: "CLASSIFICA O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E OS TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS (CID 10-F90) COMO DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DA VEREADORA RELATORA, APROVANDO-O.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, 29 DE ABRIL DE 2025.

VER^a. PASTORA CARLA MESSIAS
PRESIDENTE

VER^a. JEU NUNES
VICE-PRESIDENTE

VER^a. WALKÍRIA RIBEIRO
MEMBRO